

Despacho n.º 6423/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2007, de 27 de Abril, que aprovou a orgânica do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL):

1 — Delega na Directora-Adjunta deste Gabinete, licenciada Sónia Maria Moreira Costa dos Santos Reis, a competência para:

a) Acompanhar, coordenar e decidir todos os assuntos no âmbito dos Julgados de Paz;

b) Acompanhar, coordenar e decidir todos os assuntos no âmbito do acesso à Justiça;

c) Acompanhar, coordenar e decidir nas áreas da comunicação e formação, a cargo da Direcção de Serviços de Apoio aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios (DSAMRAL);

d) Autorizar deslocações, pagamento de ajudas de custo e outras despesas que se verifiquem no âmbito das matérias delegadas.

2 — Determino a revogação dos Despachos n.ºs 5625/2010, de 16 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 29 de Março, e 6400/2010, de 06 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 70, 2.ª série, de 12 de Abril.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Março de 2011.

30 de Março de 2011. — O Director, *Domingos Miguel Soares Farinho*.
204565933

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6424/2011

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.45

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.07.6.45 da empresa Flausino da Costa Coelho — Comercialização, Reparações e Instalação de Tacógrafos, publicado no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série, de 1 de Junho de 2007, e rectificado nos Diários da República 2.ª série n.ºs 119 de 23 de Junho de 2008 e n.º 79 de 23 de Abril de 2010, a denominação social passa a ser a seguinte:

Flausino Coelho — Unipessoal, L.ª, mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

25 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

304556286

Despacho n.º 6425/2011

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.10.6.011

No certificado de reconhecimento de qualificação de Reparador e Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.10.6.011, da empresa Flausino da Costa Coelho — Comércio, Reparação e Instalação de Tacógrafos, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série de 1 de Julho de 2010, a designação social da empresa passa a ser a seguinte:

Flausino Coelho — Unipessoal, L.ª, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

25 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

304556156

Despacho n.º 6426/2011

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.10.6.012

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.10.6.012, da empresa

Flausino da Costa Coelho — Comércio, Reparação e Instalação de Tacógrafos publicado no *Diário da República* n.º 172, 2.ª série de 3 de Setembro de 2010, a designação social da empresa passa a ser a seguinte:

Flausino Coelho, Unipessoal, L.ª, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

30 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

304555979

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 6427/2011

A MASTERJET — Aviação Executiva, S. A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 49, 6.º, direito, é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 10053/2005 (2.ª série), de 18 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 87, de 5 de Maio de 2005, tendo sido alterada pelo Despacho n.º 13396/2009, de 22 de Maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 8 de Junho de 2009.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença e, estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme a subalínea *iii)* da alínea *d)* do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 60, de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do D.R. n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — É alterada a alínea *c)* da Licença de Transporte Aéreo da empresa MASTERJET — Aviação Executiva, S. A., que passa a ter a seguinte redacção:

c) Quanto ao equipamento:

5 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10.000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

3 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 22.500 kg e capacidade de transporte até 16 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 32.000 kg e capacidade de transporte até 16 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 50.000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 80.000 kg e capacidade de transporte até 30 passageiros.

2 — Pela alteração da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

25 de Março de 2011. — O Vice-Presidente, *João Confraria*.

ANEXO

1 — A Sociedade MASTERJET — Aviação Executiva, S. A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 49, 6.º, direito, é titular de uma licença para o exercício da actividade de transporte aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração: — transporte aéreo intracomunitário e não regular Internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica: — estrito cumprimento das áreas geográficas estipuladas no Certificado de Operador Aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

5 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10.000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

3 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 22.500 kg e capacidade de transporte até 16 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 32.000 kg e capacidade de transporte até 16 passageiros;

1 aeronave de peso máximo a descolagem não superior a 50.000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 80.000 kg e capacidade de transporte até 30 passageiros.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

204567731

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 9093/2011

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão de recursos humanos, da Divisão de Gestão de Pessoal.

Torna-se público que a candidata Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques que figura em 3.º lugar na lista unitária de ordenação final do procedimento concursal acima mencionado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 2011-03-30, informou, em 2011-04-07, que recusa o recrutamento, sendo, assim, retirada daquela lista.

8 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Ana Paula Seixas Morais.

204566013

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 9094/2011

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73. da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e, ainda, com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 01 de Março, torna-se público que, após homologação do Inspector-Geral proferida em 21/03/2011, foi, na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Inspecção-Geral, dado por concluído, com sucesso, o período experimental das Assistentes Técnicas Ana Luísa da Silva Dias e Maria Teresa Guerrinha Rosendo Pinto, na categoria/carreira assistente técnico.

07/04/2011. — A Directora de Serviços, Ana Maria Veríssimo.

204566168

Aviso n.º 9095/2011

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73. da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e, ainda, com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 01 de Março, torna-se público que, após homologação do Inspector-Geral proferida em 21/03/2011, foi, na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Inspecção — Geral, dado por concluído, com sucesso, o período experimental dos Licenciados Telmo Jorge Vieira Prazeres, Pedro Manuel da Fonseca Antunes, Márcia Mendes de Campos Machado, Eulálio Tomé Canário Patrício, Pedro Miguel Mendes Marques e João Alberto Coelho de Sousa, na categoria/carreira técnica superior.

07/04/2011. — A Directora de Serviços, Ana Maria Veríssimo.

204566387

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho n.º 6428/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos constantes dos despachos da Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Senhora Dra. Maria Carminda Caria, n.º 18052/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2010, e n.º 28/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 3 de Janeiro de 2011, subdelego no licenciado Angenor Esteves Afonso,

Coordenador do Departamento de Incentivo ao Arrendamento (DIA), a competência para:

a) Dirigir o DIA e praticar os actos de gestão corrente deste Departamento, incluindo assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, com aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso;

b) Autorizar e praticar todos os actos necessários à realização de quaisquer despesas necessárias ao funcionamento corrente da unidade orgânica, incluindo despesas com locação, aquisição de bens móveis e serviços e a correspondente contratação e execução, até ao valor de 2.500 €;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com excepção do transporte aéreo;

d) Autorizar dispensas e justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores;

e) Autorizar os pagamentos das subvenções relativas ao Programa Porta 65 — Arrendamento por Jovens, bem como os referentes aos subsídios de renda no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU).

Ratifico todos os actos praticados pelo Eng. Angenor Esteves Afonso no âmbito dos poderes ora conferidos, desde 5 de Julho de 2010.

6 de Abril de 2011. — O Director, José Alberto Afonso Mira.

204566005

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 9096/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de 149 postos de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal da ARS Norte, I. P. aberto através do aviso n.º 15145/2010, de 30/07

Lista dos candidatos excluídos

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 149 postos de trabalho de assistente técnico no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Norte, I. P. aberto através do aviso n.º 15145/2010, de 30/07, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de que a respectiva lista de candidatos excluídos se encontra afixada nas instalações de Braga desta ARS Norte, sitas na Rua da Escola de Enfermagem — 4700-352 Braga, bem como disponível na página electrónica deste instituto (www.arsnorte.min-saude.pt).

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo os candidatos excluídos podem, se assim o entenderem, exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado, obrigatoriamente, o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, e disponibilizado no portal desta ARS, a entregar pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a ARS Norte, I. P. — Braga, para a morada acima indicada, até ao termo do prazo fixado, sob pena de não ser considerado.

7 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Fernando Manuel Ferreira Araújo.

204565406

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6429/2011

Por despacho do vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16/03/2011, foi ao abrigo do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, autorizada a licença sem vencimento por 60 dias, a Maria de Fátima Fernandes de Almeida Reis de Sá Monteiro, técnica superior de Saúde do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — ACES II — Lisboa Oriental, com efeitos a 13/04/2011.

31 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, Dr. Rui Portugal.

204565511